

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 028 /REITORIA/2010	1	01

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, vincula docentes transferidos ao Programa de Professor Visitantes (PPV), no âmbito do incentivo à formação de recursos humanos e da produção de conhecimento técnico, científico e artístico em áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro em consonância com o disposto no parágrafo 1º, inciso 1 e parágrafos 2º e 3º do artigo 4º, da Lei nº 5343 DE 06/12/2008:

-

RESOLVE

Art. 1º - Excepcionalizar o AEDA 005/REI/2010 que dispõe sobre os procedimentos para a concessão de bolsa de professor visitante, considerando o ingresso de docentes oriundos do Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro – IUPERJ para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

Art. 2º - Os professores transferidos receberão bolsas do Programa de Professor Visitante da UERJ e temporariamente ficarão vinculados à Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – SR-2 através do Instituto UERJ de Pós-graduação e Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – IUPPERJ.

Art. 3º- Será instituído um grupo de trabalho composto por três docentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH/UERJ e por três docentes visitantes do IUPPERJ, sob a presidência do Reitor da UERJ e vice-presidência da Sub-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da UERJ para os trâmites internos.

Art. 4º - O Governador do Estado do Rio de Janeiro - Chanceler da UERJ e o Reitor assinarão os termos de outorga concedendo as bolsas de professores visitantes aos docentes transferidos.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor em 21 de junho de 2010.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2010

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor